



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 13/2019 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 47/2018

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova de Títulos** do Concurso Público aberto pelo edital n.º 47/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme estabelecido nos subitens 13.1 e 13.1.1 do Edital de Concurso nº 47/2018, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos aprovados aos cargos de **Educador Infantil** e **Professor**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **8h00min do dia 06/02/2019 às 23h59min do dia 10/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- III. após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados para avaliação via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **11/02/2019**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 449
Paranavaí-PR
CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI - PR
- PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 47/2018
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso 47/2018.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guaraci, 05 de fevereiro de 2019.

Mariele Rosa dos Santos Portuguez
Presidente da Comissão